



4368508

00135.211730/2024-94



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos  
Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas

A Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo [DECRETO Nº 11.341, DE 1º DE JANEIRO DE 2023](#) e conforme art. 13, inciso I da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024, resolve tornar público o **CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO** da política pública de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas no Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, instituído no Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024:

Nº	Etapa	Data
1	Publicação do Cronograma de Participação.	05/06/2024
2	Prazo para <b>adesão</b> à Política Pública.	De 20/06/2024 a 05/07/2024
3	Divulgação preliminar da lista de participantes <b>habilitados e classificados</b> na política pública.	28/10/2024
4	Prazo para <b>recurso</b> dos participantes quanto à lista de habilitados e classificados.	De 29/10/2024 a 31/10/2024
5	Divulgação da lista de participantes habilitados e classificados na política pública.	06/11/2024

Conforme art. 31 e art. 32 da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024:

"Art. 31. A seleção dos beneficiários e a convocação dos participantes habilitados e classificados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Unidade responsável pela política temática."

"Art. 32. Os beneficiários selecionados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso com a Doação".

Ana Maria Gomes Raietparvar

Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Gomes Raietparvar**, **Coordenador(a)-Geral de Promoção dos Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas, Substit**, em 05/06/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4368508** e o código CRC **8B5E77DF**.

Referência: Processo nº 00135.211730/2024-94

SEI nº 4368508